

Obra	Mês da Conclusão
ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS, NA AVENIDA NORTE/SUL - MG/238 - MG/424 (3,30 KM) e OAEs	Jun/19
ARAGUARI - ENTRº. BR/365	Jun/19
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - SERRÓ, NA RODOVIA MG/010 (COMPLEMENTAÇÃO) E OAE (7,00 KM)	Dez/19

Obras de arte especial

Nota da obra = % da obra concluído na data prevista.

Obra	Mês da Conclusão
OAE SOBRE O RIO MOGI GUAÇU (ESTACA 19), NO TRECHO DE LIGAÇÃO CJC/080 (BAIRRO SÃO LUIZ) A CJC/350 (BAIRRO ALTO ALEGRE)	Ago/19

Obras de edificações

Nota da obra = % da obra concluído na data prevista.

Obra	Mês da Conclusão
CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS (ESTADUAL CENTRAL)	Jun/19
REFORMA E REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVES (CSERN)	Jun/19
OBRAS DE REFORMA, SERVIÇOS E REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES (CSEGV)	Jul/19
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL ASC NO BAIRRO NOVA PAMPULHA - 14 SALAS DE AULA	Ago/19
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL ASC NO BAIRRO SANTA CRUZ - 14 SALAS DE AULA	Ago/19
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA SEDE DO IPSEMG PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE DESIGN DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	Ago/19
EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ROMERO DE CARVALHO - 10 SALAS DE AULA	Out/19

Aplicado ao cálculo de desempenho abaixo:

Obra	Nota
100%	10
De 93% (inclusive) a 100% (exclusive)	9
De 87% (inclusive) a 93% (exclusive)	8
De 80% (inclusive) a 87% (exclusive)	7
De 74% (inclusive) a 80% (exclusive)	6
Menor que 74% (exclusive)	0

Cálculo de desempenho:

\sum das notas das obras até o período

Número total de obras até o período

Fonte dos Dados: Diretoria de Obras de Infraestrutura Rodoviária e Diretoria de Obras de Edificações

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Obras de Infraestrutura Rodoviária e Diretoria de Obras de Edificações enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 6 – Início de obras rodoviárias e de edificações

Objetivo: Garantir o início das obras de construção rodoviária e de edificações dentro dos prazos estabelecidos.

Descrição: Após o planejamento e definição das obras a serem realizadas no ano, será definido o cronograma para iniciá-las, considerando prazo para elaboração do projeto e licitação. A meta visa a garantia do início da obra na data acordada, contribuindo para a previsibilidade e assertividade do Governo.

Limite: 5 obras de construção rodoviária e 5 obras de edificações, condicionadas à obtenção do licenciamento ambiental, com apuração mensal conforme cronograma proposto. As notas das obras serão contabilizadas a partir da data de início efetiva, sendo a nota da meta apurada mensalmente e de forma acumulada.

Unidade de Medida: Média dos dias atrasados para início das obras até o período

Meta: Início de 5 obras de construção rodoviária e 5 obras de edificações no mês programado

Fórmula:

$\frac{\sum}{N}$ Número de dias atrasados das obras do período

Número total de obras do período

Número de dias atrasados = Data de início efetiva – Data de início prevista no cronograma

Obras rodoviárias

Obra	Início da Obra
AMG1015 - LMG729, EM CONCEIÇÃO DO RIO VERDE (PARQUE DAS ÁGUAS DE CONTENDAS) (1,00 KM)	Abr/19
CONTORNO DE CATAGUASES, NA RODOVIA MUNICIPAL (6,40 KM)	Mai/19
PINTÓPOLIS - URUCUIA, NA RODOVIA MG/402 (73,14 KM) + 3 OAEs (RIBEIRÃO DAS PEDRAS, RIACHO DA GAMELEIRA E RIACHO DAS TABACAS)	Mai/19
OAE SÃO FRANCISCO - PINTÓPOLIS (1120,00 m x 13,80 m) e VARIANTE (3,06 KM), NA RODOVIA MG/402 (RIO SÃO FRANCISCO)	Mai/19
VARGEM ALEGRE – REVÉS DE BELÉM, NA RODOVIA MG/425 (21,58 KM)	Jul/19

Obras de edificações

Obra	Início da Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALFENAS – 80 VAGAS	Abr/19
CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE ALOJAMENTOS DO CENTRO SOCIEDUCATIVO DE UBERABA (CESUR)	Abr/19
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO EM ÁREA CONTAMINADA POR MERCÚRIO, EM SERRA DA GRAMA	Mai/19
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DELFIM MOREIRA	Mai/19
EXECUÇÃO DE REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO, E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS DO IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COMPREENDENDO O HGIP - HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO E O GEODONT - GERÊNCIA ODONTOLÓGICA	Jul/19

Cálculo de desempenho:

Obra	Nota
Sem Atraso	10
Até 10 dias de atraso	9
Até 20 dias de atraso	8
Até 45 dias de atraso	7
De 45 a 75 dias de atraso	6
Acima de 75 dias de atraso	0

Fonte dos Dados: Diretoria de Obras de Infraestrutura Rodoviária e Diretoria de Obras de Edificações

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Obras de Infraestrutura Rodoviária e Diretoria de Obras de Edificações enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 7 – Elaboração de Projetos de Recuperação Funcional do Pavimento

Objetivo: Elaborar, por administração direta, projetos de recuperação funcional do pavimento

Descrição: Denomina-se Projeto de Engenharia de Recuperação Funcional de Pavimentos o conjunto de atividades necessárias à definição de soluções que permitam reabilitar funcionalmente a rodovia, dotando-a de melhores condições operacionais (segurança, conforto e economia do usuário) e preservando as condições ambientais.

Limite: Rede Rodoviária Pavimentada sob circunscrição do DEER/MG

Unidade de Medida: Percentual da meta mensal

Meta: Conclusão de 580 km de projetos de recuperação funcional de pavimento no ano, conforme cronograma mensal acumulado.

Fórmula:

$\frac{\sum}{N}$ Número de km de projetos de recuperação funcional de pavimento elaborado até o mês X 100

Meta de km de projetos de recuperação funcional de pavimento elaborado até o mês

Atendimento ao Cronograma Proposto

Mês	Meta (km)	Mês	Meta (km)
Jan	30	Jul	50
Fev	50	Ago	50
Mar	50	Set	50
Abr	50	Out	50
Mai	50	Nov	50
Jun	50	Dez	50

Cálculo de desempenho:

Aproveitamento no Mês	Nota
De 90% (inclusive) a 100%	10
De 85% (inclusive) a 90% (exclusive)	9
De 80% (inclusive) a 85% (exclusive)	8
De 75% (inclusive) a 80% (exclusive)	7
De 70% (inclusive) a 75% (exclusive)	6
Menor que 70% (exclusive)	0

Fonte dos Dados: Diretoria de Projetos

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Projetos enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 8 – Contratos renovados no prazo.

Objetivo: O indicador tem por objetivo mensurar o gerenciamento da execução física e financeira de contratos, visando à redução do número de contratos renovados fora do prazo.

Descrição: serão considerados contratos renovados no prazo aqueles que forem publicados no Diário Oficial até 20 dias após o término da vigência. Serão considerados os contratos considerados de atividade meio que envolvam: contratação de trabalhadores mirins (ASPROM e correlatos); contratação de estagiários; contratos administrativos; reprografia e impressão; serviço geral de informática; serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo (MGS e correlatos); aluguel; condomínio; empresa de utilidade pública (água, luz, telefone); comunicação de dados e voz; central telefônica; manutenção de elevadores; assinatura do jornal MG; publicação no MG; vale alimentação; correios; manutenção de veículos; combustivel; passagem, hospedagem e eventos; contratação de treinamento e capacitação; e demais contratos de serviço, obras e projetos de engenharia

Limite: Contratos de custeio e investimento da SETOP e do DEER/MG

Unidade de Medida: Percentual

Meta: 100% dos contratos renovados no prazo

Fórmula: A+B, sendo:

A = [(0,5* N° de contratos da SETOP renovados no prazo no período /N° de contratos da SETOP a serem renovados no período)] X 100

B = [(0,5* N° de contratos do DEER renovados no prazo no período / N° de contratos do DEER a serem renovados no período)] X 100

Cálculo de desempenho:

% de execução em relação à meta	Nota
100 %	10
95,00% até 99,99%	9
90,00% até 94,99%	8
85,00% até 89,99%	7
80,00% até 84,99%	6
< 80%	0

Fonte dos Dados: Superintendência de Planejamento, Gestao e Finanças da SETOP e Diretoria de Planejamento, Gestao e Finanças do DEER.

Fonte de comprovação: Relatório planilha de controle interno da SPGF (tabulação constante dos dados).

META 9 – Percentual de veículos operantes com GPS instalados e em funcionamento no Sistema de Transporte Metropolitano de Belo Horizonte.

Objetivo: Garantir o controle da operação do Sistema de Transporte Metropolitano e tornar mais eficaz a gestão dos contratos de concessão

Descrição: O GPS é um sistema de georrefenciamento que funciona através de identificação de sinais emitidos por um conjunto de satélites em órbita. Os veículos são equipados com uma antena GPS que, através dos sinais recebidos, localiza a posição do veículo a cada instante. Tem-se, portanto, o controle total dos itinerários cumpridos pelos veículos ao longo do dia.

O equipamento é um dos itens imprescindíveis no controle de oferta do Sistema, ou seja, os que permitem aferir dados referentes ao serviço de transporte ofertado aos usuários, tais como: o número de viagens realizadas, o cumprimento dos horários destas viagens, o cumprimento dos itinerários, a parada nos pontos de ônibus, etc.

Limite: Os veículos que compõem a frota do Sistema Metropolitano de Transporte gerenciados pela SETOP. Os veículos que não apresentarem GPS em funcionamento, mas que receberem notificação ou autuação no mês de avaliação da meta serão considerados para fins de cálculo.

Unidade de Medida: Percentual

Meta: 2641 veículos operando com GPS instalados e em funcionamento ao final do ano, conforme cronograma abaixo.

Fórmula:

Nº de veículos operantes com GPS em funcionamento no período x 100

Meta de veículos operantes com GPS em funcionamento no período

Mês	Número de veículos
Mar	1390
Jun	1807
Set	2224
Dez	2641

Observação: Ressalta-se que aqueles veículos que não apresentarem GPS em funcionamento, mas que receberem autuação no mês de avaliação da meta serão considerados no numerador para fins de cálculo.

Cálculo de desempenho:

Situação do indicador	Nota
≥ 95 %	10
90% até 94,99%	9
85% até 89,99%	8
80% até 84,99%	7
75% até 79,99%	6
< 74,99%	0

Fonte dos dados: Superintendência de Transporte Metropolitano (STM) da Subsecretaria de Regulação de Transporte

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela STM, a partir da cópia dos registros do GPS em operação, enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 10 – Fiscalização e Vistoria dos Terminais e Estações do MOVE Metropolitano

Objetivo: Garantir que os terminais e estações em operação do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte estejam de acordo com os parâmetros estabelecidas no edital e contrato de concessão dos serviços.

Descrição: Inspeccionar as reais condições dos terminais e estações em operação do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte. As inspeções serão realizadas por servidores em campo, fiscais do DEER/MG e SETOP/MG, a partir de check-list em anexo. O descumprimento das metas estabelecidas pelo edital e contrato de concessão dos serviços gera notificações e multas à empresa responsável.

Limite: Terminais e estações do Sistema Metropolitano de Passageiros.

Unidade de Medida: Terminais e estações com a meta de inspeção mensal cumprida

Meta: 1 (uma) inspeção mensal por terminal e 1 (uma) inspeção mensal por estação

Fórmula:

Número de terminais e estações com a meta de inspeção mensal cumprida X 100

Número total de terminais e estações

Cálculo de desempenho:

Aproveitamento	Nota
De 96% (inclusive) a 100%	10
De 92% (inclusive) a 96% (exclusive)	9
De 88% (inclusive) a 92% (exclusive)	8
De 84% (inclusive) a 88% (exclusive)	7
De 80% (inclusive) a 84% (exclusive)	6
Menor que 80% (exclusive)	0

Fonte dos Dados: Superintendência de Transporte Metropolitano e Comissão de Participação Popular da SETOP

Fonte de comprovação: Relatório de vistorias elaborado pela Superintendência de Transporte Metropolitano enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 11 – Fiscalização do cumprimento do quadro de horários de ônibus do Sistema Metropolitano

Objetivo: Encaminhar providências às reclamações dos usuários do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus da Região Metropolitana de Belo